



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE
COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA - RORAIMA**

Proc. n.º 0815207-62.2020.8.23.0010 - Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT.

Autor: **CLEDSON LIMA CAVALCANTE**

Réu: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.**

CLEDSON LIMA CAVALCANTE, qualificado nos autos do processo em epígrafe, através de seus advogados devidamente constituídos, vem, à honrosa presença de V. Exa., com fulcro no art. 1.010, § 1º do novo CPC, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso de **APELAÇÃO**, considerando a r. sentença proferida por Vossa Excelência, consubstanciada nas exposições que seguem.

Assim, **requer** a Vossa Excelência o recebimento destas contrarrazões para que, após as formalidades de praxe, sejam encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, para os devidos fins.

Pede deferimento.

Boa Vista, Roraima, 28 de outubro de 2020.

WALLYSON BARBOSA MOURA

OAB/RR 1616



Proc. n.º 0815207-62.2020.8.23.0010 - Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT.

Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Apelado: CLEDSO LIMA CAVALCANTE

Assunto: Contrarrazões ao Recurso de Apelação

Senhores Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça de Roraima

Excelentíssimo Relator,

DO MÉRITO

Inicialmente, traz-se a lume observar que os argumentos dos requeridos, apelantes, são **totalmente improcedentes**, visto que de uma leitura atenta dos termos da sentença, esta restou juridicamente acertada e justa, em todos os seus termos, **sendo o apelo interposto com intuito meramente procrastinatório e desprovido de fundamento** e de provas;

Excelência é evidente que o apelante está tentando de todas as formas se escusar de honrar o compromisso de pagar o seguro obrigatório devido por direito ao apelado.

Desta forma, inegável e acertada a decisão proferida pelo juízo *a quo*, em reconhecer a existência do direito à indenização do Seguro Obrigatório DPVAT.



DO PEDIDO

Ex positis, estribado nos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, nas leis e jurisprudências incidentes na espécie, requer a apelada, ao Juízo *ad quem*:

- a) O recebimento destas contrarrazões e o acolhimento de seus fundamentos para negar provimento ao recurso;
- b) Que seja mantida a douta e respeitável sentença prolatada pelo Juízo *a quo* em todos os seus termos, a fim de que se faça Justiça, conforme o Direito e a justiça;

Termos em que,

Pede deferimento.

Boa Vista, Roraima, 28 de outubro de 2020.

WALLYSON BARBOSA MOURA

OAB/RR 1616